



BSabm

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

REUNIÃO DE 2026/09/21

ASSUNTO: 8.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Anadial - Associação Nacional de Centros de Diálise. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/20453, elaborada em 14 de setembro de 2026, na Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do respetivo Chefe de Divisão, da mesma data, devidamente instruída com a minuta de Protocolo a que a mesma se refere.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como a documentação em anexo à mesma, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 1 e alíneas g), j) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a ANADIAL - Associação Nacional de Centros de Diálise, em conformidade com a minuta de Protocolo em anexo à referida Informação, que visa a definição dos termos e condições de colaboração entre as partes, com vista a garantir a proteção dos doentes renais e a resposta eficaz em contextos de emergência. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e 20 m. presentes. -----

Votos contra: ----- -----

Abstenções: ----- -----

Declarações de voto: ----- -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

